



CONS. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 794/2017

E-mail: cmasbjs1@gmail.com

Fone: (46) 3548-2000 ramal 2024

Rua São Paulo, nº 62, centro, CEP: 85.708-000

Bom Jesus do Sul/PR

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025, de 18 de junho de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano Intersectorial do Programa Bolsa Família – PBF para o exercício de 2025, na área de Assistência Social de Bom Jesus do Sul/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 794 de 30 de novembro de 2017 e em conformidade com a Orientação Técnica Conjunta - CIB/CEAS.

Considerando a deliberação da plenária extraordinária de nº 07/2025 realizada no dia 18 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar em seu teor e forma o **Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família** do Município de Bom Jesus do Sul/PR, para o exercício de 2025, na área de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de junho de 2025.

Bruna Dietrich Massmann

Pres. do Cons. Mun. de Assistência Social - CMAS